



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2007.

(De autoria do Vereador José Brasília Romano e outros signatários)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Deputado ANTONIO SALIM CURIATI).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 30 de Abril de 2007, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao *Deputado ANTONIO SALIM CURIATI*.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
30 de abril de 2007.

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
02 de maio de 2007
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de maio de 2007.

Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 04 verso e 05
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 02
de maio de 2007.

Rosely Rissatto
Diretora Geral da Administração